L E I Nº 832

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE 7 DE SETEMBRO DE LAGEADO MIRIM-PERITIBA

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de cooperação financeira com o Clube 7 de setembro de Lageado Mirim-Peritiba, no valor de **Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros)**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 31 de maio de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária

PLANO DE APLICAÇÃO

OBJETIVO:

Conservação e pintura das instalações do Clube 7 de setembro de Lageado Mirim - Peritiba-SC.

VALOR: .....Cr$ 5.000.000,00

PERITIBA =SC., 21 de maio de 1993.

Atenor Riffel

ANTENOR RIFFEL
Presidente